



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**RETIFICAÇÃO, de 09 de maio de 2018,
do EDITAL Nº 017/GDG/IFC-CAM/2018**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 017/GDG/IFC-CAM/2018, referente à concessão de auxílio à apresentação de trabalhos ou artigos científicos, de ensino ou de extensão em eventos, mediante a abertura de processo de submissão de propostas por parte dos interessados e a análise classificatória destas.

ONDE SE LÊ:

4.1. SÃO REQUISITOS GERAIS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1.1. Ser servidor efetivo em exercício no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções;

LEIA-SE

4.1. SÃO REQUISITOS GERAIS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1.1. Ser servidor em exercício no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú e não se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções;

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral
IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016